



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20____

Autor: Vereadora Profª Mazéh Silva - PT

*“Dispõe sobre a denominação da UBS
Vista Alegre, localizada no Bairro Jardim
Padre Paulo em Cáceres-MT, e dá outras
providências”*

A Vereadora Profª Mazéh Silva - PT, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como Regimento Interno, apresenta em Plenário o presente Projeto de Lei que, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e a Prefeita Municipal de Cáceres sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- A Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Alegre, localizada R. das Camélias - Jardim Padre Paulo, Cáceres - MT , passará a denominar-se " Unidade Básica de Saúde Jardim Padre Paulo”

Art.2º - O setor responsável da Prefeitura Municipal, deverá providenciar o emplacamento da referida UBS, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde (UBS) sempre foi do jardim padre Paulo, devido na época o espaço físico não ser adequado e não ter um prédio adequado dentro do bairro, foi alugado um prédio no bairro Vista Alegre. Na atualidade o prédio é próprio e se localiza no Jardim Padre Paulo na Rua das Camélias, mas continua com o nome de UBS Vista Alegre.

Diante do exposto, em acordo com pedidos recebidos dos moradores do bairro que a UBS ora denominada UBS Vista Alegre, passe a ser denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PADRE PAULO**, tendo em vista a sua localização no espaço físico.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores

Cáceres - MT, 29 de agosto de 2022.